

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2025.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.599, de 26 de fevereiro de 2025, que Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de São João do Sabugi-RN.

DECIDE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN nos dias 03 de março de 2025 a 05 de março de 2025, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 28 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Vice-Presidente

CARLOS EDUARDO FLORÊNCIO DE MEDEIROS FERNANDES
1º Secretário

QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO
2º Secretário

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 31562870

Matrícula publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2025.
EDIÇÃO 2104. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>